



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA nº 052/2019

“Retifica Portaria que menciona e dá outras providências....”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Erro material no art. 2º da Portaria nº 046/2019;

RESOLVE:

Art.1º- O art. 2º da Portaria nº 046/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 19 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal